

EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS DO PROCESSO:							
No Processo:	887024	Protocolo/Ano:	37227700 / 2013	Data Cadastro:	16/04/2013 18:59:35	Ano Ref.:	2012
Natureza:	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL	Tipo:	Físico	Tipo de Administração:	DM		
Localização:	SECRETARIA DA 1ª CÂMARA			Novo Processo:			
Situação:	AGUARDANDO PRAZO MANIFESTAÇÃO						
Procedência:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM						
No Antigo:		Processo Principal:		Qtde. Anexos:	0		
Município:	MANHUMIRIM						

RENATO QUEIROZ DE PAULA, advogado registrado na OAB/MG sob nº 145.066, vem perante V. Exa., respeitosamente, **RENUNCIAR AO(S) MANDATO(S)** a mim conferidos neste processo, nos termos do art. 112 do Código de Processo Civil e art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.906/1994.

Informa-se que, nos termos do art. 112, parágrafo único, do Código de Processo Civil, fica dispensada a juntada de comunicação de renúncia ao Mandante em razão de que a procuração foi outorgada a vários advogados, e a parte continua representada por outro, apesar da renúncia.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2020


Renato Queiroz de Paula

OAB/MG 145.066